



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00430		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar com ênfase em Oncologia – Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 116/2023	CES "D"	Aprovado em 01/03/2023 Comunicado ao Pleno em 08/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP reapresenta a este Conselho o Projeto do Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar com ênfase em Oncologia, por meio do Ofício Cta. 320/2022- EEP, protocolado em 31/8/2022, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 201/2022 – fls. 03.

Em 16/9/2022, a Escola protocola neste Conselho Ofício 476/2022 no qual informa que não houve alteração no Projeto Pedagógico do Curso e encaminha o Calendário escolar para a turma de 2023/2024.

A reapresentação do referido Projeto atende ao disposto no § 2º, art. 27 da referida Deliberação, que estabelece:

"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022." (gg.nn)

A Escola informa que os projetos, por área, foram encaminhados a este Conselho 30/6/2022. Considerando a data de 30/6/2022, o protocolo foi realizado dentro do prazo estabelecido pelo parágrafo acima mencionado.

Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021, Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE em 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. Décio Mion Junior (à época da solicitação)
Aprovação do Curso	Parecer CEE 41/2020, alterado pelo Parecer CEE 53/2022

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 201/2022.

Justificativa – fls. 05

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma unidade hospitalar referência no atendimento a pacientes portadores de patologias, cujo tratamento, implica em procedimentos com alto nível de complexidade. A filosofia desta unidade hospitalar está baseada na tríade assistência-ensino e pesquisa, destacando-se por práticas de vanguarda na medicina, no desenvolvimento e emprego de novas tecnologias e no atendimento ao paciente. O complexo HCFMUSP tem vivenciado em sua prática assistencial o crescente número de pacientes portadores de neoplasias e os avanços tecnológicos envolvidos no diagnóstico e no tratamento destas enfermidades, fatos estes que fazem necessário um constante desenvolvimento das equipes envolvidas na assistência destes pacientes. Neste contexto, os nutricionistas e destaca, haja vista a suma necessidade de que suas



atribuições e responsabilidades na assistência prestada ao paciente e como membro das equipes multiprofissionais colaborando com a manutenção das funções orgânicas em procedimentos cada vez mais complexos e específicos para o tratamento oncológico. O curso de Especialização em Nutrição com ênfase em oncologia para Nutricionistas se enquadra na proposta institucional de capacitar nutricionistas a atender pacientes que podem apresentar estado nutricional debilitado devido à própria doença e ao tratamento que são submetidos. No momento do diagnóstico, muitos pacientes já apresentam desnutrição, o que pode impactar na sua qualidade de vida e aumentar a morbimortalidade. A continuidade dos estudos no âmbito da pós-graduação para os nutricionistas é uma necessidade, diante da possibilidade de acompanhamento nutricional específico para adaptações dietoterápicas, início precoce de Terapia Nutricional, controle de sintomas, além de evitar interrupções no tratamento e a piora do estado nutricional do paciente, contribuindo para melhor qualidade de vida.

Objetivos – fls. 06

Capacitar profissionais para atuarem em Oncologia, bem como subsidiar o desenvolvimento de competências assistências e gerenciais acerca da atuação multidisciplinar em oncologia hospitalar.

Horário de Funcionamento, Público-alvo e Vagas – fls. 06

Horário do Módulo Teórico: aulas 1 final de semana mês (sexta 18h às 22h, sábados e domingo 08h às 17h), com horário de almoço das 13h às 14h, intervalos de 15 minutos às 10h e 15h.

Horário do Módulo Prático: 6horas por dia, período diurno (das 07h às13h ou 13h as 19h).

Público-alvo: Nutricionistas

Serão ofertadas **35 vagas**

O Calendário do Curso com início em 13/3/2023 e término em 09/3/2024, consta às fls. 28

Carga Horária Total: 450 horas (248h módulo teórico, 126h módulo prático e 76h de TCC)

Descrição do Perfil do Profissional a ser formado – fls. 21

Os profissionais de nutrição serão capazes de atuarem em oncologia processos de trabalho assistenciais e gerenciais que envolve a assistência nutricional em oncologia, nas diferentes fases do tratamento, pautados nos princípios da humanização, da prática baseada em evidências e da ética, visando a excelência do cuidado.

Matriz Curricular – fls. 19

A estrutura curricular com professores, titulação e respectiva disciplina a ser ministrada está descrita no quadro abaixo:

Docente	Módulo Teórico Titulação	Disciplina	C.H
1. Adriana Marques da Silva	Doutor em Ciências - USP Graduação em Enfermagem	Bases conceituais em Oncologia, Oncogenética, Fatores de Risco e Metabolismo	40
2. Vinicius Somolanji Trevisani	Especialista em MBA Executivo em Saúde ênfase em Gestão de Clínicas e Hospitais - FGV Graduação em Nutrição	Avaliação Nutricional	24
		Cuidados Paliativos	08
3. Gislaine Aparecida Ozório	Mestre em Gastroenterologia- UNIFESP Graduação em Nutrição	Terapia Nutricional no Paciente Oncológico	48
4. Sílvia de Lima Vieira	Mestre em Enfermagem na Saúde do Adulto – USP Graduação em Enfermagem	Atuação Multidisciplinar em Oncologia	24
5. Márcia Akiko Nakamura	Especialista em Nutrição Clínica – Instituto Metabolismo e Nutrição Graduação em Nutrição	Gestão em Unidade de Alimentação e Nutrição	24
		Educação e Continuidade do Cuidado Nutricional	24
6. Francisco Valdez Santos de Oliveira Lima	Doutor em Ciências e Tecnologia em Saúde – Universidade de Brasília Graduação em Fisioterapia	Metodologia de Pesquisa	32
		Didática do Ensino Superior em Saúde	24
Módulo Prático			



7 Maria Manuela Ferreira Alves de Almeida	Especialista em Gestão da Política Nacional de Alimentação- Fundação Osvaldo Cruz Graduação em Nutrição	Prática Supervisionada	126
3. Gislaïne Aparecida Ozório.	Mestre	TCC	60
		Total	434

O corpo docente apresentado é composto por 02 doutores, 02 mestres e 03 especialistas, totalizando 07 professores.

Os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º da Deliberação CEE 197/2021, definem:

“§ 1º A titulação mínima dos docentes para os Cursos de Especialização é o grau de Mestre obtido em Instituição credenciada, sendo necessária comprovação de experiência com EaD quando se tratar de Cursos nessa modalidade.

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionarão, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.

§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

As ementas, conteúdo programático e referências bibliográficas constam de fls. 07/17

Coordenador: Gislaïne Aparecida Ozório, Mestre em Gastroenterologia pela UNIFESP .

Vice Coordenador: Maria Manuela Ferreira Alves de Almeida – Especialista em Gestão da Política Nacional de Alimentação- Fundação Osvaldo Cruz

Critérios de Seleção e Exigência para Matrícula – fls. 18

O processo seletivo será realizado em duas fases: a primeira compreenderá questões de múltipla escolha e a segunda será entrevista dialogada e análise do *Curriculum Vitae*, ambas, realizadas pela Coordenação do Curso.

A pontuação final será obtida através da média aritmética das notas da primeira e segunda fase, acrescida da pontuação do *Curriculum vitae*.

Observação: a primeira fase será aplicada apenas quando o número de inscritos supere o número de vagas.

Formas de Avaliação, Média e Frequência – fls. 20

A avaliação será composta por provas, produção de trabalhos e seminários.

A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0.

A frequência não poderá ser inferior a 75%.

A critério da coordenação do curso poderá ser considerado como equivalência a experiência profissional previa para fins de sublimação de módulos práticos, mediante apresentação, pelo aluno, de documentação comprobatória. Para tanto, serão solicitados ao aluno documentos comprobatórios da instituição onde foi adquirida a experiência profissional devidamente assinada por um representante legal da instituição. O aluno será submetido a uma avaliação relativa ao módulo a não ser cumprido. A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou maior do que 7,0 (sete)

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 20

A avaliação de TCC será composta por 3 etapas: apresentação, avaliação do orientador e avaliação da entrega do trabalho escrito. A nota mínima exigida para a aprovação é 7,0 (sete). A data para a apresentação do TCC impresso será determinada pela coordenação e apresentação do mesmo para banca examinadora em sessão pública em local pré-determinado no último dia do curso.

Requisitos para obtenção do Certificado – fls. 21

O Certificado é expedido e registrado em livro próprio da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da FMUSP.



O aluno receberá Histórico Escolar contendo em cada disciplina a carga horária, nota de aproveitamento e o nome do docente responsável; nota de TCC e período em que foi ministrado o curso e sua carga horária total (não poderá ser inferior a 75%).

Número de Funcionários disponíveis para o Curso – fls. 18

Para administração do Curso estarão disponíveis 08 pessoas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto do Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar com ênfase em Oncologia e da comunicação de nova turma de 35 alunos no máximo, com previsão de início em 13/03/2023 e término em 09/03/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de março de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

